



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP**, realizará licitação, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3306/2023 e 3391/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Procedimento Auxiliar SRP Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	De 10/11/2025 às 08:30h Até 24/11/2025 às 08:30h (horário de Brasília)
Data limite para Impugnações e Esclarecimentos	14/11/2025 às 23:59h (horário de Brasília)
Abertura da Sessão Pública	24/11/2025 às 08:31h (horário de Brasília)
Pregoeiro(a)	Moacir Ricardo Cassani
Critério de Julgamento	☐ Menor Preço por Item
Modo de Disputa	☐ Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 0,01 (Um Centavo) <i>(incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)</i>
Valor Estimado da Contratação	R\$ 511.305,94 (QUINHENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
Sistema Eletrônico	Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br



**Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA**
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.divinolandia.sp.gov.br www.gov.br/pncp/pt-br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Via plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL E UNIDADES RURAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I** deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em itens/lotos, o licitante poderá participar em quantos itens/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o item/lote escolhido.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da www.portaldecompraspublicas.com.br através de manifestação de operador formalmente designado.

2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Portal de Compras Públicas** ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O licitante se compromete a:

2.5.1. Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2. Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

2.5.3. Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

2.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da plataforma Portal de Compras Públicas, utilizar o suporte técnico através do telefone: **Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455, Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615 , Outras Regiões: 0800 730 5455**, ou através por chat no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.10 - Para fazer jus ao tratamento diferenciado previsto no item anterior, as empresas enquadradas como **ME, EPP ou MEI** deverão ser do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, estar devidamente autorizadas a funcionar na forma da lei, atender às condições de habilitação constantes deste edital e possuir cadastro ativo junto ao portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

“Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo **não são aplicadas**:

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo **fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida** para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.”

2.11. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

2.11.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

2.11.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

2.11.4. Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.2.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.2.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



3.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.6. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, se o sistema assim permitir, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.7.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 03.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

4.1.1. Valor unitário e total do item/lote;

4.1.2. Quantidade;

4.1.3. Marca, fabricante.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 101 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. **O licitante tem a oportunidade de cancelar o seu próprio lance uma única vez por item/lote.**

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

1 Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento)



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**fechado e aberto**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 5.18 a 5.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 3.4.3 deste Edital.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



5.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, será observada os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

5.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de prestação de serviço ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

5.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.4. A negociação será conduzida através do sistema, com duração máxima de 30 (trinta) minutos a partir da convocação. Todos os licitantes poderão acompanhar a negociação, que poderá ser prorrogada por igual período mediante justificativa, conforme previsto no item 5.21.2. Caso não seja apresentada justificativa, ou se a empresa não manifestar interesse na negociação, ou ainda se não houver negociação, o pregoeiro poderá proceder à desclassificação da empresa.

5.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21. Se necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada. Este prazo pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa, conforme previsto no item 5.21.2. No caso de não apresentação de justificativa, ou se a empresa não apresentar a proposta readequada, o pregoeiro poderá proceder à desclassificação da empresa.

5.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.21.2. O pregoeiro tem a prerrogativa de estender os prazos definidos nos itens 5.20.4 e 5.21 por período igual, mediante uma solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes do término do prazo inicialmente estabelecido.

5.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



6.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



6.8. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no **ANEXO II** deste edital.

7.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



7.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital em arquivo único, até a data de abertura da sessão, juntamente com a proposta.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

7.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6.3 Quando houver necessidade de diligência, o prazo para o envio da solicitação será de no máximo 60 (sessenta) minutos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa encaminhada via chat, antes do término do prazo inicial da solicitação.

7.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

7.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.5.

7.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no **ANEXO II**, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



7.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 3.2 deste Edital.

7.10. Os documentos encaminhados e assinados digitalmente a partir de sistema informatizado possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

8.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

8.3. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.4. A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis** contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

9.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo mínimo de **30 (TRINTA) minutos**, sob pena de preclusão;

9.2.2. O prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

9.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso **a ser realizada pelo sistema**, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



- 10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, se for o caso;
- 10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;
 - 10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 10.1.5. Fraudar a licitação;
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. Advertência;
 - 10.2.2. Multa;
 - 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 10.3.1. Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, a multa será de 0,5% a 30%.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

10.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Órgão.....: **02 PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária: 02.06 SAUDE

Unidade Executora...: 02.06.01 Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

284 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 310.0000 SAUDE-GERAL

3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLOGICO - Desdobramento da Despesa

2604 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicação: 310.0000 SAUDE-GERAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3315 Fonte.....: 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VIN



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



Aplicação: 300.0028 CONVENIO ESTADUAL PROGRAMA SORRIA SAO PA

3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLOGICO - Desdobramento da Despesa

3325 Fonte.....: 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VIN

Aplicação: 300.0028 CONVENIO ESTADUAL PROGRAMA SORRIA SAO PA

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.divinolandia.sp.gov.br e na plataforma eletrônico do pregão.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



13.11. A assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada por meio do Sistema SEI Cidades, em conformidade com a Portaria nº 80/2025, sendo, portanto, **obrigatório o cadastro do responsável da empresa para fins de assinatura eletrônica**, através do link: https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Documentos de Habilitação;

ANEXO II – Modelo de Declaração;

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO V - Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO VI – Termo de Consentimento de Dados Pessoais;

ANEXO VII – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO VIII - Cadastro do responsável.

ANEXO IX - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal

ANEXO X – Modelo de Proposta

Divinolândia, 30 de outubro de 2025.

Autorizo a Publicação Oficial

Antônio de Pádua Aquisti

Prefeito Municipal



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

Identificação

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objetivo nortear a referência de preços para a aquisição de produtos odontológicos através de Processo Licitatório para o Setor de Odontologia da Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP.

Justificativa

Os materiais, instrumentais e equipamentos são imprescindíveis para a execução de procedimentos pertinentes ao atendimento odontológico da população. Com a aquisição desses produtos através de Processo Licitatório, acarretará transparência nas ações e melhor uso dos recursos públicos.

Objeto da Contratação

Materiais, instrumentais e equipamentos de uso odontológico, de acordo com tabela abaixo.

As quantidades sugeridas foram baseadas no consumo de todo o setor de Odontologia durante os últimos anos.

Os valores de referência descritos abaixo foram baseados em pesquisa nas seguintes fontes assinalada ao lado dos valores encontrados:

- 1- Município de Pedro Avelino – Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório 2025.
- 2- Município de Osvaldo Cruz – Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório 2025.
- 3- Dental Speed - via internet.
- 4- Dental Samia - via internet.
- 5- Dental e Cia - via internet.
- 6- Dental Surya - via internet.
- 7- Dental Esperanto - via internet.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



8- Dental Casarotto - via internet.

9- Interdental - via internet.

10- Dental Cremer - via internet.

11- Painel de Preços – Sistema do Governo Federal

Critérios de aceitação

A empresa vencedora de cada item deverá entregar o produto com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Pagamento

30 dias após o ateste da nota fiscal.

Garantias e Sanções

Os produtos deverão ter validade de no mínimo 12 (doze) meses, após a entrega.

Caso algum produto no ato da entrega seja verificada que a embalagem esteja em desacordo, a empresa tem 03 (três) dias úteis, para regularização ou troca da mercadoria.

Caso haja descumprimento das cláusulas editalícias, deve ser aplicado as Sanções descritas no Decreto 3306/2023 pela Comissão de Julgamento, artigo 155, da Lei 14.133/2021.

Prazo e Local de Entrega

Os itens a serem entregues pelos vencedores deverão estar em perfeitas condições de uso, nos exatos termos do edital, sem qualquer despesa adicional e dentro do prazo de validade estipulado. Deverão ser entregues em até 7 dias úteis no Centro Odontológico Municipal sito à Rua Barão do Rio Branco, 443, bairro Centro, Divinolândia – SP.

Em caso de não aceitação do item, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados na notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções cabíveis.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência de sanções cabíveis.

Normas Aplicáveis

Os produtos licitados deverão estar em conformidade com as normas de produção e comercialização. A empresa deverá apresentar declaração que atende todas as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Responsabilidades/Gestores e Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato: Suelen Cristina Rodrigues – Gerente de Saúde

Fiscalização do Contrato: Marina Aparecida Aguiar Ramos - Assessora Municipal de Saúde
- Centro Odontológico Municipal - COM.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido fosfórico a 37%. Especificação Técnica: Acido Fosforico; Categoria P.a. (ácido Ortofosfórico)(h3po4); Com Teor Minimo de 37%. Acondicionado Em Gel Em Seringa Plástica Com Ponta Aplicadora Contendo 3 Gramas; Rotulo Com N.de Lote,data de Fabricacao, validade, procedencia;	UNIDADE	200	5,92	1.184,00
2	Adesivo de frasco único, primer e adesivo - fotopolimerizador. Composto por Bis- GMA, HEMA, diumetracrilato, copolímero do ácido polialcenóico, canforoquinona, água, etanol e glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de Nero partículas de sílica (5 manômetros). Embalado em frasco com 6 (seis)gramas com	UNIDADE	50	181,49	9.074,50



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	tampa tipo fliptop, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde. Com Data de fabricação no máximo de 6 meses.				
3	Água oxigenada - volume 10, 100 ml. Peróxido de hidrogênio 3% - 10 volumes - 100 ml	FRASCO	150	7,13	1.069,50
4	Agulha gengival para anestesia odontológica 30 g – curta, descartável, estéril. Confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado e com indicação da face do bisel e sem rebarbas, siliconadas para suavizar a penetração no tecido com sistema de encaixe universal, embalada individualmente, com lacres por solda à fusão e protetores super. seguros. Acondicionadas em caixa com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data da esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Com data de fabricação no máximo de 6 meses. Sem CBP.	CAIXA	80	50,41	4.032,80
5	Agulha gengival para anestesia odontológica 27 g- curta, descartável, estéril. Confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixa com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data de esterilização, prazo de validade e 10 registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo de 11ve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	40	47,93	1.917,20



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Agulha gengival para anestesia odontológica 27 g- longa, descartável, estéril. Confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixa com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número do lote, método e data da esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	20	55,07	1.101,40
7	Alavanca Apical reta nº 304. Confeccionada em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	10	54,12	541,20
8	Alavanca Heidbrink reta nº 1. Confeccionada em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	10	42,09	420,90
9	Alavanca Seldin reta adulto nº 2. Confeccionada em aço inox; autoclavável.	UNIDADE	10	48,06	480,60
10	Alginato tipo I. Classe B e livre de poeira para impressões apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%). Cumpre as especificações ISO 1563-1978 E Classe B. Contém em sua composição diatomito, alfineto de potássio, sulfato de cálcio, piro fosfato tetra sódico, óxido de magnésio, fluotitanato de potássio, propilenoglicol, aroma tutti- frutti e corante, está incluso na lista de materiais certificados pela ADA. Embalagem com 454 g. aspecto siliconado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, com data de fabricação no máximo de 6 meses.	PACOTE	100	68,70	6.870,00
11	Algodão em rolos.	PACOTE	350	3,09	1.081,50



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Algodão em rolete para uso Odontológico, hidrófilo, compacto, cor branca; Embalado em plástico atóxico, com aproximadamente 4,0 cm de com x 1,0 cm de Diâmetro, constando externamente Marca Comercial e procedimento de Fabricação. Apresentação deverá obedecer a Legislação Vigente. Pacotes com 100 rolos				
12	Algodão hidrófilo biodegradável. 100% algodão de extrema absorção e pureza. Embalagem de 500 g. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	50	27,39	1.369,50
13	Amálgama em cápsulas para 01 (uma) porção. Liga sem fase Gama 2, regular, composta por 40% de prata, 31,3% de estanho e 28,7% de cobre, pronta para uso, embalagem com 50 (cinquenta) cápsulas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade mínima de 12 (doze) meses e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	100	338,35	33.835,00
14	Amálgama em cápsulas para 02 (duas) porções. Liga sem fase gama 2, regular, composta por 40% de prata, 31,3% de estanho e 28,7% de cobre, pronta para uso, embalagem com 50 (cinquenta) cápsulas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade mínima de 12 (doze) meses e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	200	448,70	89.740,00
15	Anestésico local a 3% sem vaso constritor. A base de cloridrato de mepivacaína 54mg/ml, com 50 carpules de 1,8 ml.	CAIXA	50	175,21	8.760,50
16	Anestésico com vaso constritor.	CAIXA	300	161,35	48.405,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	A base de cloridrato de lidocaína a 20 mg/ml, hemitartarato de epinefrina a 0,02 mg/ml, com 50 carpules de 1,8 ml.				
17	Anestésico tópico (gel). Especificação Técnica: Anestesico Topico; Em Forma de Gel; Benzocaina a 20%, Hidrossolúvel; Com Sabores Diversos; Em Pote; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	UNIDADE	40	18,04	721,60
18	Antisséptico Bucal - 1 litro. Composto Por Solução de Clorhexidina a 2%; para Desinfecção de Preparos Cavitários, Etc.; Embalado Em Frasco Plástico; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega;	FRASCO	30	29,93	897,90
19	Aplicador Descartável em polipropileno e fibras de poliamida - Microbush. Com Haste Multi-articulada; Tamanho Regular. Embalagem Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	FRASCO	30	19,08	572,40
20	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo angulado. Composição aço inox; autoclavável.	UNIDADE	10	14,53	145,30
21	Avental descartável. Para proteção do profissional contra contaminação cruzada, não estéril, TNT 100% polipropileno atóxico e hipoalergênico, gramatura igual ou superior a 30G/m2, com manga longa com punho lastex, cinta,	PACOTE	50	31,44	1.572,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	comprimento de 1,30m, cor branca, pacote dom 10 unidades.				
22	Bandeja clínica lisa 22x9x1,5cm. Composição aço inox . Autoclavável	UNIDADE	50	32,57	1.628,50
23	Bicarbonato de sódio puro (99,9%). Embalagem com 200g. Anidro Silícico, Essência Registro-Anvisa.	UNIDADE	15	26,57	398,55
24	Broca cirúrgica cilíndrica, fina e longa – 28mm, nº 701 - tipo Zecria. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	19,02	570,60
25	Broca para alta rotação diamantada nº1011. Diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fabrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,77	293,10
26	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1012. Diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	4,47	134,10
27	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1013.	UNIDADE	30	4,47	134,10



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.				
28	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1014. Diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	4,47	134,10
29	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1015. Diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	4,47	134,10
30	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1016. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	4,82	144,60
31	Broca para alta rotação diamantada esférica nº 1022. Diamantada em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	13,30	399,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Broca para alta rotação diamantada n° 1032. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,77	293,10
33	Broca de alta rotação diamantada n° 1033. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	13,27	398,10
34	Broca de alta rotação diamantada n° 1034. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,77	293,10
35	Broca de alta rotação diamantada n° 1035. Diamantada em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	4,34	130,20
36	Broca de alta rotação diamantada n° 1036. Diamantada esférica em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	4,26	127,80



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Broca de alta rotação diamantada nº 1045. Diamantada em embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	13,27	398,10
38	Broca de alta rotação diamantada nº1046. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,77	293,10
39	Broca de alta rotação diamantada nº 1047. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,77	293,10
40	Broca de alta rotação nº1057. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	16,93	507,90
41	Broca de alta rotação nº 1092. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	13,30	399,00
42	Broca de alta rotação nº 1112F. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do	UNIDADE	30	9,33	279,90



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.				
43	Broca de alta rotação nº 1112FF. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	12,83	384,90
44	Broca de alta rotação nº 1153. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,77	293,10
45	Broca de alta rotação nº 1094. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,77	293,10
46	Broca de alta rotação nº 2135F. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,33	279,90
47	Broca de alta rotação nº 2135FF. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,33	279,90
48	Broca de alta rotação nº 3018.	UNIDADE	30	16,46	493,80



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.				
49	Broca de alta rotação nº 3018HL. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	13,27	398,10
50	Broca de alta rotação nº 3118. Embalagem individualmente, Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	4,50	135,00
51	Broca de alta rotação nº 3118F. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,80	294,00
52	Broca de alta rotação n ° 3118FF. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	4,46	133,80
53	Broca de alta rotação n ° 3139. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	14,26	427,80



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	Broca de alta rotação nº 3168F. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração, Procedência de Fábrica, adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,33	279,90
55	Broca de alta rotação nº 3168FF. Embalagem individualmente Marca Comercial, Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,80	294,00
56	Broca de alta rotação nº 3195. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,33	279,90
57	Broca de alta rotação nº 3195F. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,33	279,90
58	Broca de alta rotação nº 3195FF. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	9,33	279,90
59	Broca de alta rotação FG nº4. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do	UNIDADE	30	14,77	443,10



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.				
60	Broca de alta rotação FG nº5. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	14,77	443,10
61	Broca de alta rotação FG nº6. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	14,77	443,10
62	Broca de alta rotação FG nº7. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	14,77	443,10
63	Broca de alta rotação FG nº8. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	14,77	443,10
64	Broca de baixa rotação esférica linha CA nº4. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	17,33	519,90



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	Broca de baixa rotação esférica linha CA nº5. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	17,33	519,90
66	Broca de baixa rotação esférica linha CA nº6. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	17,33	519,90
67	Broca de Tungstenio maxicut PM – nº1251. Embalagem com 1 unidade, para peça de mão. Broca de Tungstenio, corte cruzado, com granulometria média, em formato de pera. Marca Comercial Numeração, Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto, não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	142,66	4.279,80
68	Broca Gates-Glidden 1 – 28mm. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação.	UNIDADE	30	19,27	578,10
69	Broca Gates-Glidden 2 – 28mm. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação.	UNIDADE	30	12,09	362,70
70	Broca Gates-Glidden 3 – 28mm. Fabricadas em aço inoxidável.	UNIDADE	30	12,35	370,50



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Broca para baixa rotação.				
71	Broca Gates-Glidden 4 – 28mm. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação.	UNIDADE	30	12,55	376,50
72	Broca Gates-Glidden 5 – 28mm. Fabricadas em aço inoxidável. Broca para baixa rotação.	UNIDADE	30	19,73	591,90
73	Cabo para bisturi nº 3. Confeccionado em aço inox; autoclavável.	UNIDADE	15	14,38	215,70
74	Cabo para espelho - de inox. Bucal Adulto; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável, Acabamento e Polimento Perfeitos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	UNIDADE	50	8,62	431,00
75	Caneta (Turbina) de Alta Rotação. Tipo push button, rolamentos cerâmicos, conexão Borden, autoclavável.	UNIDADE	10	736,24	7.362,40
76	Cera Odontológica Utilidade. Vermelha, Macia, Flexível; para Plano de Cera; Em Laminas de 13,6 x 6,9cm_aprox.; Embalada Em Caixa Com 225g Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Fabricação.	CAIXA	10	24,32	243,20
77	Cera Rosa 7.	CAIXA	10	25,70	257,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Para uso na confecção de próteses dentárias – Embalagem com 18 lâminas.				
78	Cimento de fosfato de zinco (pó). Especificação Técnica: Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontológico; Pó; Pó Em Frasco Com Aproximadamente Frasco 28 Gramas; Composto Basicamente de Oxido de Zinco a Base de Oxido de Zinco e Oxido de Magnésio; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;; Recomendações para Armazenamento;; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	UNIDADE	10	19,45	194,50
79	Cimento de fosfato de zinco (líquido). Especificação Técnica: Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontológico; Líquido; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; Composto Basicamente Por Acido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Oxido de Zinco e Agua Destilada; Embalado Individualmente Garanta a Integridade do Produto; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos da data de entrega.	UNIDADE	10	17,16	171,60
80	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco - Hydcal. Composto por 1 tubo de pasta com 13 gramas composta por esterglicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstoto de cálcio, óxido de zinco e corante minerais; 1 tubo de pasta catalizadora com 11 g composta por etitolueno sulfanomida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearoto de zinco e corantes minerais e 1 bloco para mistura. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número data de fabricação e data de validade.	CAIXA	15	49,46	741,90



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	Cimento de Oxido de Zinco e Eugenol - Uso Odontológico - IRM. Tipo Bi Reforçado para Restaurações Temporárias de Longa Espera; Apresentação Kit Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco Metacrilato de Metila; Líquido Em Frasco Com aproximadamente 15 ml; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet. Embalado Individualmente Kit Pó, Líquido, Conta Gota + Colher Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência; Validade Mínima de 2 Anos.	UNIDADE	20	224,90	4.498,00
82	Cimento obturador endodôntico temporário - Obturador provisório. Indicado para obturação temporária, para tratamentos endodônticos e outros; Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	UNIDADE	25	16,13	403,25
83	Cimento endodôntico – Kit pó/líquido. Cimento obturador à base de hidróxido de cálcio. Kit com um frasco de pó e uma bisnaga de resina.	UNIDADE	15	78,34	1.175,10
84	Colgadura simples para RX. Material: aço inox	UNIDADE	30	6,76	202,80
85	Coletor Perfurocortante de 3 litros. Capacidade total 3,0 L, capacidade útil 2,3 L para materiais perfurocortantes.	UNIDADE	30	5,06	151,80
86	Clorexidina 2% solução - 100ml (endo). Embalagem com 100 ml, de base toxicidade, para ação antibacteriana, tanto em cavidades, como em mãos.	FRASCO	15	17,26	258,90



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	Cunha de madeira. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Produzida em madeira especial; Possuem formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha.	CAIXA	20	22,70	454,00
88	Cone de Guta percha principal nº20 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Bi compatível; caixa com 120 unidades.	CAIXA	15	28,93	433,95
89	Cone de Guta percha principal nº25 com 120 unidades Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	CAIXA	20	34,63	692,60
90	Cone de Guta percha principal nº30 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções	CAIXA	20	34,63	692,60



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.				
91	Cone de Guta percha principal nº35 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	CAIXA	20	45,32	906,40
92	Cone de Guta percha principal nº40 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	CAIXA	15	45,32	679,80
93	Cone de Guta percha principal nº45 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	CAIXA	15	45,32	679,80



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Cone de Guta percha principal nº50 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	CAIXA	15	45,32	679,80
95	Cone de Guta percha principal nº55 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	CAIXA	15	38,69	580,35
96	Cone de Guta percha principal nº60 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	CAIXA	15	38,69	580,35
97	Cone de Guta percha principal nº70 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais;	CAIXA	15	38,30	574,50



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.				
98	Cone de Guta percha principal nº80 com 120 unidades. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptar Biocompatível; caixa com 120 unidades.	CAIXA	15	38,69	580,35
99	Cone de papel nº 25 (ENDO). Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 25; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	CAIXA	20	42,31	846,20
100	Cone de papel nº 30 (ENDO). Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 30; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	CAIXA	20	42,31	846,20
101	Cone de papel nº 35 (ENDO).	CAIXA	20	40,36	807,20



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 35; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;				
102	Cone de papel nº 40 (ENDO). Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 40; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	CAIXA	20	42,31	846,20
103	Cone de papel nº 45 (ENDO). Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 45; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	CAIXA	20	42,31	846,20
104	Cone de papel nº 50 (ENDO). Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 50; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	CAIXA	20	42,31	846,20
105	Cone de papel nº 55 (ENDO). Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 55; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis;	CAIXA	20	50,64	1.012,80



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;				
106	Cone de papel nº 60 (ENDO). Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 60; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	CAIXA	20	50,64	1.012,80
107	Cone de papel nº 70 (ENDO). Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 70; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	CAIXA	20	50,64	1.012,80
108	Cone de papel nº 80 (ENDO). Especificação Técnica: Cone de Papel Uso Endodontico; Numero 80; Embalagem Em Caixa Com 120 Cones, Com 06(seis) Divisorias Contendo 20 Cones Estereis; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 01 (um) Ano Da Data de Entrega;	CAIXA	20	50,64	1.012,80
109	Cone de Guta percha R7/XF (ENDO). Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; Indicada para uso na técnica de condensação lateral; Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Firmes porem flexíveis suficientes	CAIXA	25	41,77	1.044,25



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	para se adaptar Bi compatível; caixa com 120 unidades.				
110	Cone de Guta percha principal F1. Embalagem com 60 unidades, para preenchimento do canal radicular.	CAIXA	15	54,89	823,35
111	Cone de Guta percha principal F2. Embalagem com 60 unidades, para preenchimento do canal radicular.	CAIXA	15	54,89	823,35
112	Cone de Guta percha principal F3. Embalagem com 60 unidades, para preenchimento do canal radicular.	CAIXA	15	54,89	823,35
113	Creme dental com flúor. Contendo 1100 a 1500 ppm de flúor disponível, estável e reativo, que não para fora da embalagem e não endureça na ponta do tubo. Embalagem em tubos ou bisnagas com 90 g, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da A.B.O. Com data de fabricação no máximo 6 meses.	UNIDADE	3.000	8,37	25,110
114	Cuba inox redonda 160ml – 8cm de diâmetro.	UNIDADE	9	20,86	187,74
115	Curativo alveolar- Alveolex. Composição de iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. Embalagem de 25 g e data de fabricação no máximo de 6 meses.	FRASCO	115	88,16	1.322,40
116	Cureta cirúrgica de Lucas 85. Confeccionada em aço inox; autoclavável.	UNIDADE	10	19,10	191,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117	Cureta Goldman Fox nº1. Confeccionada em aço inox; autoclavável.	UNIDADE	10	70,21	702,10
118	Cureta periodontal de Gracey nº 5/6. Confeccionada em aço inox. autoclavável	UNIDADE	6	34,59	207,54
119	Cureta periodontal de Gracey nº 7/8. Confeccionada em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	6	35,35	212,10
120	Cureta periodontal de Gracey nº 11/12. Confeccionada em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	6	32,11	192,66
121	Cureta periodontal de Gracey nº 13/14. Confeccionada em aço inox. Autoclavável	UNIDADE	6	32,28	193,68
122	Desincrustante - 1 litro. À base de ácido fosfórico, embalagem 1 litro.	FRASCO	20	47,03	940,60
123	Detergente enzimático para desinfecção líquido - 1 litro. Concentrado, biodegradável, não corrosivo, a base de álcool isopropílico a 10%, com no mínimo 04 enzimas (carbohidrase, lipase, amilase e protease), para instrumental cirúrgico com 1 litro. Com data de fabricação de no máximo 6 meses C.B.P. Cada 4 ml faz 1 litro.	FRASCO	20	22,60	452,00
124	Escavador de dentina. Pequeno, duplo, longo, oitavado.	UNIDADE	15	17,77	266,55
125	Escova Robson (branca). Para Contra Ângulo indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizado pasta de polimento e óleo mineral. Com data de fabricação no máximo de 6 meses.	UNIDADE	50	2,53	126,50
126	Espaçador digital cônico para endodontia – 25mm- 1ª série.	UNIDADE	10	38,83	388,30



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	Espátula dupla para cera nº 7.	UNIDADE	10	17,20	172,00
128	Esponja hemostática. Absorvível feita de colágeno hidrolisado(gelatina) liofilizada, de origem procriação hemostática e cicatrizante. Medindo 1x1x1 cm. Com data de fabricação no máximo 6 m. Cx com 10 unidades.	CAIXA	20	63,12	1.262,40
129	Eugenol. Solução de uso odontológico. Embalados em frascos escurecidos para proteção de luz, providos de conta- gotas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser 6 meses a partir da data de entrega.	FRASCO	8	21,74	173,92
130	Escova para higiene das mãos (unhas) Especificação Técnica: Escova Cirúrgica; Composto de Cerdas Macias; P/ Degermção de Mãos e Antebraço, Forma Anatômica, Textura Apropriada.	UNIDADE	20	3,28	65,60
131	Escova dental infantil com cerdas macias.	UNIDADE	2.000	6,96	13.920,00
132	Escova dental adulto com cerdas macias.	UNIDADE	2.000	3,20	6.400,00
133	Espátula para resina nº1. Confeccionada em aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	15	26,41	396,15
134	Espelho bucal plano nº5. Número 0,5 sem cabo, imagem frontal de Precisão, Confeccionado em aço Inoxidável Polido, superfície Espelhada sem dupla imagem, Acabamento e Polimento Perfeitos. Embalados individualmente; Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	UNIDADE	50	5,57	278,50
135	Eucaliptol.	FRASCO	5	17,99	89,95



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Frascos com 10 ml.				
136	Extirpa nervos sortidos – nº 20 – 25mm - Embalagem com 10 unidades.	CAIXA	10	34,16	341,60
137	Extirpa nervos sortidos – nº 25 – 25mm - Embalagem com 10 unidades.	CAIXA	10	34,27	342,70
138	Extirpa nervos sortidos – nº 30 – 25mm - Embalagem com 10 unidades.	CAIXA	10	34,27	342,70
139	Extirpa nervos sortidos – nº 35 – 25mm - Embalagem com 10 unidades.	CAIXA	10	34,06	340,60
140	Extirpa nervos sortidos – nº 40 – 25mm - Embalagem com 10 unidades.	CAIXA	10	33,57	335,70
141	Filme radiológico c/150 unidades. Periapical, medindo 3 cm x 4 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, cor e cantos arredondados formando um conjunto flexível. Com velocidade de revelação. Embalado e caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto, do armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante. A embalagem deve externamente trazer os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde. Com data de fabricação no máximo de 6 meses.	CAIXA	15	288,26	4.323,90
142	Fio Odontológico; Agulhado de Sutura 4-0, seda. Seda Preta Trançada; 45 Cm; Agulha 1,7; Formato 1/2 Circulo; Acondicionado Em Caixa Com 24 Unidades.	CAIXA	50	73,44	3.672,00
143	Fio dental encerado, 500 metros.	UNIDADE	15	15,86	237,90



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Rolo com 500 m; constando externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação e Validade.				
144	Fta banda matriz metálica 0,5cm, matriz de aço. Especificações: apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado; fabricada em aço inoxidável maleável; disponível na largura de 5mm; espessura de 0,05mm. Comprimento 50 cm.	UNIDADE	15	4,29	64,35
145	Fita banda matriz metálica 0,7cm, matriz de aço. Especificações: apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado; fabricada em aço inoxidável maleável; disponível na largura de 7mm; espessura de 0,05mm.	UNIDADE	10	4,33	43,30
146	Fixador RX, 500 ml. Contendo: água (80-85%) tiosulfato de amônia (5-10%) Embalado em frasco com tampa de rosca, contendo rotulagem dom dados do fornecedor, Indicação de Composição, advertência de primeiros socorros, em material que mantenha a integridade do produto.	FRASCO	40	15,03	601,20
147	Flúor Tópico Gel Tixotropico. Fluoreto Fosfato Acidulado a 1,23% Íons Flúor, sabores diversos. Acondicionado Em Frasco Com 200ml.	UNIDADE	30	9,60	288,00
148	Forceps de cirurgia nº1 – adulto. Confeccionado em aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	10	99,21	992,10
149	Forceps de cirurgia nº1 – infantil. Confeccionado em aço inox – Autoclavável.	UNIDADE	8	95,44	763,52



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	Forceps de cirurgia nº17 – infantil. Confeccionado em aço inox – Autoclavável.	UNIDADE	8	105,63	845,04
151	Formocresol (líquido)- frascos com 10 ml.	FRASCO	15	20,72	310,80
152	Gesso pedra amarel 1kg. Para modelagem de próteses dentárias, mistura de gesso pedra, quartzo e grafite- peso líquido- 1 kg.	PACOTE	80	9,68	774,40
153	Hemostático Local - Uso Odontológico. Em Solução Sem Epinefrina e Atóxica; Embalado Individualmente Em Frasco de 10ml; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	FRASCO	7	21,96	153,72
154	Hidróxido de Cálcio P.A. 10g. Descrição: embalagem com 10g., biocompatível, para uso como material intra canal. Composição: hidróxido de cálcio PA. 99 a 100,5 %.	UNIDADE	8	7,73	61,84
155	Indicador químico para teste de autoclave c/250 tiras. Apresentadas em tiras auto adesivas que facilitam seu registro, eficientes na detecção de falhas de ciclo na esterilização. Caixas com 250 unidades.	CAIXA	10	92,52	925,20
156	Iodofórmio – embalagem com 10g.	FRASCO	5	47,92	239,60
157	Ionômero de vidro restaurador pó/líquido. Autopolimerizável, alta viscosidade, erosão máxima 0,17mm, máximo de 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela Norma ISO 9917. Proporção de mistura pó/líquido superior	CAIXA	40	65,01	2.600,40



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	a 3,5: resistência a compressão : mínima de 200MPA; resistência flexural: mínima de 25MPA.				
158	Lâmina para bisturi- nº11 – caixa com 100 unidades. Aço carbono, produto de uso único, estéril.	CAIXA	5	44,72	223,60
159	Lâmina para bisturi- nº12 – caixa com 100 unidades. Aço carbono, produto de uso único, estéril.	CAIXA	5	42,83	214,15
160	Lâmina para bisturi- nº15 – caixa com 100 unidades. Aço carbono, produto de uso único, estéril.	CAIXA	5	43,63	218,15
161	Lima Endodôntica; Tipo (k); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 06; Embaladas com 6 unidades.Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	37,37	298,96
162	Lima Endodôntica; Tipo (k); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 08; Embaladas Em Caixa com 6 unidades.Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	62,47	499,76
163	Lima Endodôntica; Tipo (k); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 10; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	21,68	173,44
164	Lima Endodôntica; Tipo (k); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox	CAIXA	8	43,58	348,64



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Ou Similar; Comprimento 31 mm, Número 15-40 ; Embaladas Em Caixa Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.				
165	Lima Endodôntica; Tipo (k) ; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 31 mm, Número 45-80 ; Embaladas Em Caixa Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	50,80	406,40
166	Lima Endodôntica; Tipo Kfile ; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 15 ; Embaladas Em Caixa Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação;	CAIXA	8	70,98	567,84
167	Lima Endodôntica; Tipo Kfile ; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 20 ; Embaladas Em Caixa Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	77,50	620,00
168	Lima Endodôntica; Tipo Kfile ; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 25 ; Embaladas Em Caixa Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	77,50	620,00
169	Lima Endodôntica; Tipo Kfile ; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 30 ;	CAIXA	8	77,50	620,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.				
170	Lima Endodôntica ; Tipo Kfile; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 35 ; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	77,50	620,00
171	Lima Endodôntica ; Tipo Kfile; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 40 ; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	77,50	620,00
172	Lima Endodôntica ; Tipo Kfile; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 45 ; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	86,13	689,04
173	Lima Endodôntica ; Tipo Kfile; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 50 ; Embaladas Em Caixa Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	74,64	597,12
174	Lima Endodôntica ; Tipo Kfile; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 55 ;	CAIXA	8	86,13	689,04



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Embaladas Em Caixa Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.				
175	Lima Endodôntica ; Tipo Kfile; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 60 ; Embaladas Em Caixa Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	74,64	597,12
176	Lima Endodôntica ; Tipo Kfile; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 70 ; Embaladas Em Caixa Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	74,64	597,12
177	Lima Endodôntica ; Tipo Kfile; Parte Ativa Em Aço Inoxidável de Alta Flexibilidade; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 25 mm, Número 80 ; Embaladas Em Caixa Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Numeração, Procedência de Fabricação.	CAIXA	8	86,13	689,04
178	Moldeiras para flúor infantil. Indicada para aplicação tópica de Flúor Gel. Moldeiras de poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma de poliuretano. Dupla e permitir a aplicação nas duas arcadas ao mesmo tempo; Possui espuma na camada interna que permite melhor permanência do flúor na moldeira. Feita de material flexível, para melhor adaptação na arcada. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	5	115,49	577,45



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
179	Moldeiras para flúor adulto. Indicada para aplicação tópica de Flúor Gel. Moldeiras de poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma de poliuretano. Dupla e permitir a aplicação nas duas arcadas ao mesmo tempo; Possui espuma na camada interna que permite melhor permanência do flúor na moldeira. Feita de material flexível, para melhor adaptação na arcada. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	5	115,49	577,45
180	Moldeira perfurada S2. Confeccionada em alumínio; autoclavável.	UNIDADE	15	9,63	144,45
181	Moldeira perfurada I2. Confeccionada em alumínio; autoclavável.	UNIDADE	15	9,63	144,45
182	Moldeira perfurada S3. Confeccionada em alumínio; autoclavável.	UNIDADE	15	9,67	145,05
183	Moldeira perfurada I3. Confeccionada em alumínio; autoclavável.	UNIDADE	15	9,63	144,45
184	Óleo lubrificante - Spray para uso Odontológico. Mineral de Baixa Viscosidade; para Lubrificar Caneta de Alta Rotação; Compatível Com Marca Dabi Atlante; Acondicionado Em Frasco Com 100ml, Sem Cfc; Validade de 2 Anos; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência.	FRASCO	10	60,80	608,00
185	Óculos de Proteção Odontológico 1. Confeccionado Em Acrílico Antialérgico, Transparente ; Com Protetor Lateral; Adaptável Ao Rosto Com Conforto e Uso Sobre Óculos Próprio; Possibilitando Ajuste Individual; Passível de Desinfecção Em	UNIDADE	20	10,73	214,60



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Meios Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.				
186	Papel carbono – vermelho e azul. Embalagem com 12 tiras.	BLOCO	30	16,27	488,10
187	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 8 x 100. Composto de filme Flex azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57.	ROLO	50	53,73	2.686,50
188	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 15 x 100. Composto de filme Flex azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57.	ROLO	60	105,66	6.339,60
189	Pasta de Hidróxido de Cálcio com iodofórmio para uso endodôntico - 2,5g. Embalagem contendo 2,5g.	UNIDADE	10	95,04	950,40
190	Pasta profilática - 90g. Uso Odontológico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial; Em Forma de Bisnaga; Acondicionadas Em Caixas Ou Pacotes Conforme o Fabricante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Entrega.	TUBO	20	13,74	274,80
191	Pasta Zinco Enolica. Para Moldagem; Pasta Base Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga De alumínio; Composta Por Eugenol-18%, Resina Vegetal e Corante; Pasta Catalizadora Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de Alumínio;	TUBO	10	71,00	710,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Composto Por Oxido de Zinco e Óleo Vegetal; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 3 Anos a Partir Da Data de Entrega.				
192	Paramonoclorofenol canforado. Embalagem com 20ml.	FRASCO	10	15,22	152,20
193	Pedra Pomes. Abrasivo e empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Embalagem com 1 kg. Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida.	PACOTE	4	14,58	29,16
194	Placa de vidro - Material de vidro espessura - (6mm) x 10cm. Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Confeccionado em Vidro Polido, formato retangular, possui cantos arredondadas.	UNIDADE	5	15,80	79,00
195	Placa de vidro Material de vidro espessura - (10mm) 15x8 cm. Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Confeccionado em Vidro Polido, formato retangular, possui cantos arredondadas.	UNIDADE	5	18,23	91,15
196	Porta Agulha de Mathieu, 14 cm. Confeccionado em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	10	87,85	878,50
197	Porta amálgama.	UNIDADE	10	19,58	195,80



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Utilizado para o transporte e inserção do amálgama na cavidade dentária. Material plástico. Validade 5 anos.				
198	Pote Dappen - Material plástico. Indicado para manipulação de materiais odontológicos. Sua composição a base de nylon permite ser totalmente autolavável, garantindo boa resistência ao produto; Esterilizável em autoclave a 137°C; Possui duas cavidades para as manipulações.	UNIDADE	15	4,84	72,60
199	Pote Dappen - Material vidro. Indicado para manipulação de materiais odontológicos. Validade: Indeterminada.	UNIDADE	15	4,78	71,70
200	Porta matriz em aço inox, tipo Toflemire.	UNIDADE	10	30,47	304,70
201	Posicionador de RX, material de plástico - kit. Posicionador indicado para tomadas radiográficas periapicais pela técnica do cone longo.	KIT	5	72,40	362,00
202	Resina 3M - cor A2. Compostas; Fotopolimerizável, Nanoparticulada ou Micro híbrida; para Restauração Estética; Reposição; Resina Em Seringa C/aproximadamente 04 G; a Base de Microglass Com Carga Inorgânica de Dióxido de Silício Ou Zircônia/sílica, Escala Vita A20; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced. De Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima 02 Anos Da Data de Entrega.	UNIDADE	30	59,90	1.797,00
203	Resina 3M - cor A3. Compostas; Fotopolimerizável, Nanoparticulada ou Micro	UNIDADE	30	59,90	1.797,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	híbrida; para Restauração Estética; Reposição; Resina Em Seringa C/aproximadamente 04 G; a Base de Microglass Com Carga Inorgânica de Dióxido de Silício Ou Zircônia/sílica, Escala Vita A20; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced. De Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima 02 Anos Da Data de Entrega.				
204	Resina 3M - cor A3,5. Compostas; Fotopolimerizavel, Nanoparticulada ou Micro híbrida; para Restauração Estética; Reposição; Resina Em Seringa C/aproximadamente 04 G; a Base de Microglass Com Carga Inorgânica de Dióxido de Silício Ou Zircônia/sílica, Escala Vita A3,5; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced. De Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima 02 Anos Da Data de Entrega.	UNIDADE	30	59,90	1.797,00
205	Resina 3M - cor A1. Compostas; Fotopolimerizavel, Nanoparticulada ou Micro híbrida ; para Restauração Estética; Reposição; Resina Em Seringa C/aproximadamente 04 G; a Base de Microglass Com Carga Inorgânica de Dióxido de Silício Ou Zircônia/sílica, Escala Vita A1; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced. De Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima 02 Anos Da Data de Entrega.	UNIDADE	30	59,90	1.797,00
206	Resina 3M - cor B3. Compostas; Fotopolimerizavel, Nanoparticulada ou Micro híbrida; para Restauração Estética; Reposição; Resina Em Seringa	UNIDADE	30	59,90	1.797,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	C/aproximadamente 04 G; a Base de Microglass Com Carga Inorgânica de Dióxido de Silício Ou Zircônia/sílica, Escala Vita B3; Embalada Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial Proced. De Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima 02 Anos Da Data de Entrega.				
207	Revelador de filmes radiográficos. Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme; Validade 1 ano. Marcas pré-aprovadas: - Implá. -DPC Brasil.	FRASCO	50	17,70	885,00
208	Saca – brocas para Turbina Extra-torque 605/505 Kavo.	UNIDADE	4	32,12	128,48
209	Selante de fósulas e fissuras com flúor. Seringa contendo 2g – Fotopolimerizável.	UNIDADE	15	27,85	417,75
210	Seringa tipo Carpule com refluxo. Em aço inox - autoclavável.	UNIDADE	15	59,56	893,40
211	Solução de EDTA Trissódico - 20 ml. Frascos com 20ml.	FRASCO	5	8,08	40,40
212	Solução de Milton (hipoclorito de sódio a 1%) - 1 litro. Frasco com 1 litro.	FRASCO	12	10,71	128,52
213	Sugador cirúrgico metálico curvo. Confeccionado em aço inox; autoclavável.	UNIDADE	10	32,00	320,00
214	Sugador odontológico - Atóxico descartável com 40 unidades.	PACOTE	300	11,10	3.330,00



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos.				
215	Taça de Borracha. Polimento de Amalgama e profilaxia. Uso em Baixa rotação.	UNIDADE	20	2,91	58,20
216	Tesoura cirúrgica reta fina 15cm -Golgran. Confeccionada em aço inox; autoclavável.	UNIDADE	10	43,17	431,70
217	Teste de vitalidade pulpar spray. Frasco com 200 ml.	UNIDADE	5	57,37	286,85
218	Tricresol formalina - frasco com 10ml.	FRASCO	10	18,41	184,10
219	Tira de Lixa de Poliéster/óxido de Alumínio. Granulações Fina e Media, Com Centro Neutro; para Acabamento e Polimento de Restaurações; Em Caixa Com 150 Unidades, Medindo 4mm x 170mm Cada; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	CAIXA	20	15,23	304,60
220	Tira de poliéster. Tira transparente- tamanho 10 mm x 120mm x 0,05 mm.	CAIXA	20	3,32	66,40
221	Tira de Lixa de aço - 4mm. Para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 4mm de Largura; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	CAIXA	15	19,35	290,25
222	Tira de Lixa de aço - 6mm. Para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 6mm de Largura; Embalada	CAIXA	15	21,33	319,95



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.				
223	Touca descartável - pacote c/100. Sanfonada e com elástico, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT) Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	20	18,55	371,00
224	Vaselina – líquida, 100 ml. Frasco com 100ml.	UNIDADE	50	10,82	541,00
225	Verniz cavitário - Odontológico. A Base de Resina Natural Ou Sintética, para Forramento; Compatível Com Restaurações a Amalgama e Resinas Compostas; Em Frasco Com 15ml, Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	FRASCO	15	19,50	292,50
226	Evidenciador de placa bacteriana, 10ml. Frasco com 10 ml.	FRASCO	15	10,61	159,15
227	Afastador de língua tipo Minnesota. Tamanho 14cm; confeccionado em aço inox.	UNIDADE	10	45,01	450,10
228	Pasta de Hidróxido de cálcio a 35% em meio aquoso. Usada como curativo temporário em endodontia, efeito antibacteriano promovendo a formação de dentina secundária. Seringa de 1,2ml.	KIT	10	105,48	1.054,80
229	Lima rotatória para endodontia, SX-F3 - 25mm. Confeccionada em NiTI tratado termicamente; alta flexibilidade; ponta inativa para manter a	KIT	30	178,63	5.358,90



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	luz do canal; Blister com 6 limas sortidas (SX,S1, S2, F1, F2, F3); 25 mm.				
230	Lima rotatória para endodontia, SX-F3 - 31mm. Confeccionada em NiTi tratado termicamente; alta flexibilidade; ponta inativa para manter a luz do canal; Blister com 6 limas sortidas (SX,S1, S2, F1, F2, F3); 31 mm.	KIT	30	335,10	10.053,00
231	Ponta ultrassônica (inserto) para aparelho Alt Sonic Jet Ceramic. Para uso na remoção de tártaro supra gengival, em toda superfície do dente e região interdental.	UNIDADE	15	87,60	1.314,00
232	Câmara escura. Para revelação de RX odontológico.	UNIDADE	6	265,85	1.595,10
233	Kit acadêmico com alta rotação, micromotor, peça de mão e contra-ângulo - Dabi Atlante.	KIT	5	2.166,03	10.830,15
234	Líquido de Dakin - 1 litro. Hipoclorito de sódio a 0,5%, embalagem com 1 litro.	FRASCO	10	7,83	78,30
235	Kit sugador endodontico autoclavável - Angelus. Embalagem com 10 sucores esterilizados, com 10 pontas de aspiração inicial (endo tips 0.06) e 10 pontas de aspiração final (endo tips 0.014).	KIT	15	33,44	501,60
236	Fotopolimerizador de resina composta - Emitter A Fit com Ponteiras - Shuster. Aparelho sem fio; led de alta potência e intensidade luminosa de no mínimo 1200 mW/cm2; base de descanso com carregador de bateria; alimentação 100-240V.	UNIDADE	10	812,93	8.129,30



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
237	Espátula plástica/ionômero de vidro nº. 142.	UNIDADE	10	9,05	90,50
238	Cânula de irrigação endodôntica.	UNIDADE	20	23,35	467,00
239	Broca de alta rotação nº.3118HL. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	5,20	156,00
240	Broca de alta rotação nº3100. Embalagem individualmente Marca Comercial Numeração Procedência de Fábrica adicionada em caixa material que garanta a integridade do produto não estéril com registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	13,27	398,10
241	Ponta de aspiração e irrigação para endodontia.	UNIDADE	20	34,86	697,20
242	Avental de chumbo - com protetor de tireóide. Unidade. 0,25 pb (chumbo) com protetor de tireóide. Dimensões: 76 x 60 cm.	UNIDADE	8	777,26	6.218,08
243	Luva de procedimento latex com pó, tamanho PP, caixa c/100 unidades. Embalagem com 100 unidades, tamanho PP.	CAIXA	350	33,18	11.616,50
244	Luva de procedimento latex com pó, tamanho PP, caixa c/100 unidades. Embalagem com 100 unidades, tamanho PP.	CAIXA	350	33,19	11.616,50
245	Luva de procedimento latex com pó, tamanho M, caixa c/100 unidades. Embalagem com 100 unidades, tamanho M.	CAIXA	350	33,19	11.616,50
246	Sonda milimetrada Carolina do Norte.	UNIDADE	10	64,27	642,70



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Número 15; Embalagem com 1 unidade; aço inox autoclavável.				
247	Moldeira perfurada S1. Confeccionada em alumínio; autoclavável.	UNIDADE	15	9,67	145,05
248	Moldeira perfurada I1. Confeccionada em alumínio; autoclavável.	UNIDADE	15	9,67	145,05
249	Forceps de cirurgia nº17 - adulto. Confeccionado em aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	6	98,47	590,82
250	Forceps de cirurgia nº18R. Confeccionado em aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	6	100,36	602,16
251	Forceps de cirurgia nº18L. Confeccionado em aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	6	98,69	592,14
252	Forceps de cirurgia nº150. Confeccionado em aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	6	110,34	662,04
253	Forceps de cirurgia nº150 - infantil. Confeccionado em aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	6	93,33	559,98
254	Forceps de cirurgia nº151. Confeccionado em aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	6	113,85	683,10
255	Forceps de cirurgia nº69. Confeccionada em aço inox. Autoclavável.	UNIDADE	6	97,55	585,30
256	Otosporin - 10 ml. Frasco contendo 10 ml.	FRASCO	10	30,00	300,00
257	Pinça clínica. Embalagem com 1 unidade. 15 cm de comprimento, fabricada em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	50	27,17	1.358,50



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
258	Explorador clínico nº5. Embalagem com 1 unidade. Formato oitavado, fabricado em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	50	15,30	765,00
259	Kit Polimento de Resina Completo. Kit com: 12 unidades + broqueira. Pontas fabricadas em silicone, com granulações grossa, média e fina.	KIT	30	138,42	4.152,60
260	Localizador apical endodontico. Embalagem com: 1 localizador, 1 cabo de medição, 4 suportes de lima, 4 cliques labiais, 1 testador, 1 bateria, 1 fonte de energia e 2 posicionadores do Stop de silicone. Acompanha literatura técnica.	UNIDADE	1	2.136,40	2.136,40
261	Motor endodontico. Embalagem com: 1 unidade bivolt com contra-ângulo.	UNIDADE	1	6.112,49	6.112,49
262	Abaixador de língua - palito de madeira, pacote com 100 unidades. Embalagem com 100 unidades, descartável, 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas.	PACOTE	25	10,32	258,00
263	Álcool 70 % líquido. Embalagem com 1 litro, incolor e transparente.	FRASCO	300	7,99	2.397,00
264	Álcool 92,8 % líquido. Embalagem com 1 litro, incolor e transparente.	FRASCO	150	11,73	1.759,50
265	Clorexidina aquosa 0,2 % - 1 litro. Embalagem com 1 litro.	FRASCO	50	21,71	1.085,50
266	Coroa transparente para dentes posteriores.	KIT	2	281,82	563,64



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Embalagem com 64 unidades, sendo 4 unidades de cada numeração. Confeccionado em cloreto de polivinila (PVC) transparente.				
267	Coroa transparente para dentes anteriores. Embalagem com 64 unidades, sendo 4 unidades de cada numeração. Confeccionado em cloreto de polivinila (PVC) transparente.	KIT	2	281,82	563,64
268	Fita crepe - 19mmx50m. Embalagem com 1 unidade, branca, 19mmx50m.	UNIDADE	50	9,26	463,00
269	Fita crepe autoclave - 19mmx30m. Embalagem com 1 unidade, branca, 19mmx30m. Autoclavável.	UNIDADE	60	10,32	619,20
270	Seringa 5 ml. Embalagem com 1 unidade, com capacidade de 5 ml, encaixe luer lock. Numerada a cada 1 ml, e a cada 0,2 ml. Sem agulha, estéril.	UNIDADE	1.000	0,49	490,00
271	Soro fisiológico - frasco de 250 ml. Embalagem com 1 frasco gotejador de 250 ml. Solução de cloreto de sódio 0,9%, não estéril.	FRASCO	500	4,95	2.475,00
272	Máscara descartável - branca, c/50 unidades. Embalagem com 50 unidades. Tecido não tecido 100% polipropileno de tripla camada; descartável, com elástico.	CAIXA	40	7,37	294,80

Descrição dos Materiais

O valor médio total da contratação está estimado em R\$502.466,28 (QUINHENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



- 1- Município de Pedro Avelino – Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório 2025.
- 2- Município de Osvaldo Cruz – Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório 2025.
- 3- Dental Speed - via internet.
- 4- Dental Samia - via internet.
- 5- Dental e Cia - via internet.
- 6- Dental Surya - via internet.
- 7- Dental Esperanto - via internet.
- 8- Dental Casarotto - via internet.
- 9- Interdental - via internet.
- 10- Dental Cremer - via internet.
- 11- Pannel de Preços – Sistema do Governo Federal

Marina Aparecida Aguiar Ramos

Assessora Municipal de Saúde

Centro Odontológico Municipal - COM



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de Débito com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de regularidade de Débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



- f) Certidão de regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Com data de expedição não superior a 90 dias anteriores a data da licitação.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A comprovação será feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas de direito público ou privado, que ateste(m) que a empresa já prestou, de forma satisfatória, serviços iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação, independentemente da quantidade.

a1) - O(s) atestado(s) deverão estar, obrigatoriamente, em nome do licitante e deverão especificar as quantidades de exames realizados.

b) Comprovação de inscrição ou Alvará do estabelecimento expedido pela Vigilância Sanitária de sua jurisdição;

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.1 - Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **ANEXO III**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

5.2 - A não apresentação de outras comprovações, implicarão na desclassificação da empresa.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx sediada na, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.divinolandia.sp.gov.br
- g) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



- h) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- j) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- k) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- l) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

xxxx, xxxxx de xxxxx de xxxxxx.

(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



Item Do TR	Especificação	Marca <i>(se for o caso)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total

3. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 As contratações serão efetuadas parceladamente, durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Divinolândia – SP.

3.2 Os pedidos serão efetuados pelo Setor de Compras após o empenho ter sido realizado.

3.3 Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 10 (Dez) dias corridos para entrega dos produtos, com excessão em caso de urgências. A realização dos mesmos ocorrerão através de agendamento prévio.

3.4 Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à detentora da Ata, que terá o prazo de até 03 (Três) dias corridos para substituir solucionar, sob a pena de inadimplência, isenta a Prefeitura Municipal de Divinolândia de custos resultantes da prestação do serviço.

3.6 O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, de posse do Termo de Referência e da proposta respectiva, mediante verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) definitivamente, após o recebimento provisório, mediante conferência dos serviços, por Termo de Recebimento Definitivo, considerada atestada a execução dos serviços para os fins de que trata o Decreto nº 3306/2023 e 3391/2024.

3.7 O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a detentora da ata da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

3.8 Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de prestação de serviço que se apresente com as seguintes condições:

- a) dentro do prazo previsto para a prestação de serviço; e
- b) instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



3.8.1 Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

3.9 O atraso injustificado ou o seu não fornecimento ensejará na aplicação das penalidades previstas no item 18 do Edital.

3.10 Quando a detentora da ata não a cumprir, será convocado, pela ordem de classificação das propostas, os fornecedores registrados no cadastro reserva, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.

3.11 Na hipótese de os produtos/serviços apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

3.12 A detentora da ata deverá prestar o serviço o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

3.13 A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a detentora da ata, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

3.14 A detentora da ata se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no item anterior.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

4.1. O pagamento dos valores contratados será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal, na forma do Decreto Municipal nº 3306/2023 e 3391/2024.

4.2 O pagamento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente indicada pela contratada.

4.3. Serão descontados dos valores a receber, as tarifas que por ventura ocorram em razão da transferência de valores.

4.4. A Nota Fiscal deverá ser apresentada com o número deste edital – Pregão nº xx/202x, com todos os dados bancários da empresa, número do empenho e autorização de fornecimento.

4.5. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de Certidões de Regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho para comprovação da regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de Registros de Preços.

.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



4.6. Qualquer inconsistência na execução do objeto ou na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.7. Os prazos para pagamento e liquidação poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais, podendo ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou pagamento da despesa, ficar suspenso o respectivo prazo até a normalização da situação.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante comprovação de que as condições e os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração. Na hipótese de prorrogação, as **quantidades não consumidas no período inicial poderão ser aproveitadas**, observado o saldo remanescente da Ata.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Resultante de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 4º do art. 56, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o gerenciador da ata atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições do edital e da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.3. Deixar, injustificadamente, de assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A Detentora assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações pactuadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP ou a terceiros na execução das contratações decorrentes deste instrumento.

9.2. A Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução da presente ata e dos contratos que dela decorrerem, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Detentora.

9.3. A Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A Detentora manterá, durante a execução das contratações decorrentes da presente ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

9.5 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento e em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes sanções previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021 e do item 18 do Edital.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n.º 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



10. DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As partes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

- a) Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

10.2. A detentora declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013.

10.3. A detentora se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013.

10.4. A detentora, no desempenho das atividades objeto deste instrumento, compromete-se perante ao Município a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da detentora, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

10.5. A detentora obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

11.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes no art. 7º da Lei 13.709/2018: mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da referida lei.

12. DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

12.1. O presente instrumento não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O acompanhamento desta ata e dos contratos dela decorrentes fica a cargo dos Fiscais de Contratos elencados no Termo de Referência e daqueles que vierem a substituí-los.

13.2. A Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP providenciará semestralmente a publicidade dos valores registrados dos itens e seus respectivos detentores.

13.3. Constitui obrigação da DETENTORA DA ATA, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

13.4 Todos os protocolos e comunicações oriundos desta Ata e das contratações decorrentes deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico licitacao@divinolandia.sp.gov.br, ou no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua XV de Novembro, nº 261, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h.

13.5 Fica eleito, para dirimir questões decorrentes desta ata, assim como das contratações que dela decorrerem, o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma/SP, excluído qualquer outro.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

xxxxx, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA - SP
PREFEITO MUNICIPAL



EMPRESA
(REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:

Observação: A assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada por meio do Sistema SEI Cidades, em conformidade com a Portaria nº 80/2025, sendo, portanto, **obrigatório o cadastro do responsável da empresa para fins de assinatura eletrônica**, através do link:



https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (Contratos e Aditamentos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: XXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX

Pela contratada:

Nome: XXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOCAL e DATA: XXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Prefeito Municipal	Gerente(a)	Contratado



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n.º 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

ANEXO VI –

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

CONTRATO N.º XXXXXXXX

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;
- VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

XXXXXXXXXXXX, xx de xxxxxxxx de 2025.

Prefeito Municipal

Gerente Municipal

Contratado



**Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA**
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

ANEXO VII –

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Os produtos odontológicos são essenciais para a realização dos procedimentos odontológicos, tanto preventivos como curativos. Sua aquisição possibilitará a continuidade do atendimento à população.

Descrição da Necessidade:

Este estudo técnico visa o registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos para o Centro Odontológico Municipal e unidades rurais. É sabido que a saúde bucal é fator essencial para a qualidade de vida das pessoas.

O município de Divinolândia/SP pressupõe por oferecer um serviço de saúde de qualidade à população e para isso os departamentos necessitam de insumos e equipamentos que possibilitem a execução da assistência.

Descrição do Objeto da Licitação:

Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Com o presente estudo técnico pretende-se fornecer informações detalhadas sobre os bens a serem adquiridos proporcionando uma compra com preços justos e com qualidade.

Quantidades a serem contratadas:

As quantidades descritas no **Termo de Referência** foram baseadas no consumo dos anos de 2025 e acrescidas de um montante de acordo com o Plano de Trabalho para o ano de 2026, onde se espera um aumento da produção de procedimentos odontológicos. Em anexo segue documentos que são suporte.

Estimativa de Valores

Em anexo, no **Termo de Referência**, seguem planilhas com valores e quantidades estimadas de cada item.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



Vinculação Orçamentária

Os produtos deverão serem adquiridos com recursos do programa federal BRASIL SORRIDENTE, do programa estadual SORRIA SÃO PAULO e recursos próprios municipais. Conforme Ofício 021/2025 da Contabilidade, anexado no processo.

Prazo e Local de Entrega

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 7 dias úteis a contar da data da efetivação do pedido pelo Departamento de Compras e deverão ser entregues no Centro Odontológico Municipal, sito à Rua Barão do Rio Branco, 443 das 7:00 às 17:00h exceto em finais de semana e feriados.

Manutenção e Assistência Técnica dos equipamentos adquiridos:

A manutenção dos equipamentos adquiridos por essa licitação obedecerão as garantias oferecidas pelos fornecedores ficando a cargo destes o conserto, quando necessário. Findo esse prazo, a manutenção ficará a cargo da empresa corretada para esse fim.

Normas Técnicas Aplicáveis:

Os produtos cotados deverão ser registrados na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme resolução vigente.

Prazo de Validade dos Produtos:

O prazo de validade dos produtos, na ocasião da entrega, não deverá ser inferior a um ano (12 meses).

Impactos ambientais

A Prefeitura Municipal de Divinolândia possui contrato com empresa especializada – MM Ambiental – para a retirada de produtos químicos, medicamentos vencidos e perfuro-cortantes, contribuindo assim para o controle do impacto ambiental dos produtos de descarte.

Critérios de Aceitabilidade dos Produtos

Os itens a serem entregues pelos vencedores deverão estar em perfeitas condições de uso, nos exatos termos do edital, sem qualquer despesa adicional e dentro do prazo de validade estipulado.

Os itens serão entregues e recebidos provisoriamente conforme a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data de entrega.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



Em caso de não aceitação do item, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 3(três) dias úteis, contados na notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções cabíveis.

Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência de sanções cabíveis.

Responsabilidades/ Gestores e Fiscal do Contrato

Gestora: Suelen Cristina Rodrigues Viana – Gerente Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato: Marina Aparecida Aguiar Ramos - Assessora Municipal de Saúde - Centro Odontológico Municipal - COM.

Parcelamento da Licitação

Os produtos e equipamentos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme a necessidade do serviço, parceladamente.

Licitação Correlatada

Existem licitações correlatadas com as seguintes empresas:

M M Ambiental - para descarte adequado de material.

AT Médica - para manutenção de equipamentos.

Plano Anual

As devidas aquisições estão previstas no Plano Anual de Contratações.

Levantamento de Mercado

Foram analisadas as possibilidades de contratações em pesquisa a municípios vizinhos, onde foi verificado a licitação na modalidade auxiliar SRP, uma vez que os itens serão comprados de forma parcelada e as quantidades são estimadas conforme necessidade.

Resultado Pretendido

Economia de custos por preço garantido pela licitação, e produtos de qualidade para melhor atendimento a população.



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



Providências a serem adotadas previamente pela Administração Pública a celebração do contrato

Foram solicitados treinamentos ao gestor, fiscal, para executar e acompanhar a ata durante sua vigência.

Conclusão

Este ESTUDO TÉCNICO foi elaborado criteriosamente e verificou-se a viabilidade da licitação SRP, para a aquisição de bens de consumo e equipamentos odontológicos de forma transparente e economicamente justa de acordo com a legislação vigente.

Marina Aparecida Aguiar Ramos

Assessora Municipal de Saúde

Centro Odontológico Municipal - COM



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n.º 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 42/2025

ANEXO VIII

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail	
Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



Telefone e Fax	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

Divinolândia, __ de _____ de _____.

Antônio de Pádua Aquisti
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATANTE

CONTRATADA



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n.º 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025

ANEXO IX

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL)

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa (nome da pessoa jurídica e qualificação) para licitar ou contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes descentralizados, sobretudo no Pregão Eletrônico n.º ***/2025, da Prefeitura Municipal de Divinolândia.

Declaro ainda, que caso lhe seja adjudicado algum item, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

C.P.F*:

Endereço*:

Bairro*:

Cidade*:

UF*:

CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO HABILITAÇÃO DO LICITANTE.**

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa)



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – n° 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 42/2025

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT .	UNIDAD E	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
2.						
3.						



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-083



4.						
5.						
TOTAL POR EXTENSO:						

Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: 30 dias após ateste da nota fiscal

Prazo de entrega: _____

Declaramos, para os devidos fins, que temos **ciência de que a assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada exclusivamente por meio do Sistema SEI Cidades**, em conformidade com a **Portaria nº 80/2025**, sendo, portanto, **obrigatório o cadastro do responsável legal da empresa para fins de assinatura eletrônica**.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

C.P.F*:

Endereço*:

Bairro*:

Cidade*:

UF*:

CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

Local e data

Assinatura do Representante Legal
(Preferencialmente em papel timbrado)



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028